



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Coordenação da Sede de Ponta Grossa

PORTARIA 05/2023/PTG/DPPR

Suspende o atendimento ao público na área criminal e execução penal na data de 28/03/2023.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, e XII, XIV e art. 7º, VIII, da Instrução Normativa nº 40/2020;

CONSIDERANDO a informação do pedido de rescisão de contrato de dois estagiários na data de hoje;

CONSIDERANDO que as equipes já se encontram reduzidas e com grande demanda de trabalhos;

CONSIDERANDO que um dos estagiários que solicitou desligamento na data de hoje estava escalado para a realização do atendimento presencial para amanhã (28/03/2023) na área de execução penal e criminal e não há tempo hábil nem pessoal para reorganização do atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º. A Defensoria Pública de Ponta Grossa terá excepcionalmente o atendimento ao público suspenso para a área criminal e execução penal na data de 28/03/2023.

Art. 2º. Os atendimentos remotos para o dia permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa 27 de março de 2023.

Monia Regina Damasceno Serafim
MONIA REGINA DAMASCENO SERAFIM

Defensora Pública Coordenadora da Sede de Ponta Grossa